



MUNICIPIO DE MOGADOURO
Divisão de Ordenamento do Território Urbanismo e Ambiente

AVISO

-----Dr. João Manuel dos Santos Henriques, Vice-Presidente do Município de Mogadouro, torna público que conforme determina o nº3 do Artigo 27º do D/L 555/99, com alteração da Lei 60/07 de 4 de Setembro, vai ser aberto período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias úteis, com início no dia a seguir à publicação deste aviso no site do Município de Mogadouro (www.mogadouro.pt), tendo em vista a proposta para “ Alteração da mancha de implantação e área de construção do lote nº 54 ”do Alvará nº 01/2000 Loteamento da Zona Industrial, Freguesia e Concelho de Mogadouro, podendo ser consultada dentro das horas normais de expediente na Secção de Obras Particulares deste Município.-----

-----Os interessados em apresentar reclamação, observações ou sugestões podem fazê-lo em envelope fechado dirigido ao Senhor Presidente do Município, ou entregar na Secção de Obras Particulares.-----

Paços do Município, 27 Maio de 2010

O Vice-Presidente do Município

(João Henriques, Dr.)